

Real Serviço pela brevidade delle, e se evitarem os infinitos tranzitos alagadiços, q' era indispensavel passar thé a Freguezia de S. Anna, e Parahyba nova, tomo a rezoluçam de abandonar este primeiro projecto p.^a evitar o trabalho, q' daria ao Povo em hum caminho, q' necessariam.^{to} se nam seguiria depois do outro aberto, pelo q' sou a dizer a Vm.^{ce}, que immediatam.^{to} q' receber esta faça recolher a esta Capitania todos os moradores della, porq' de nenhúa forma lhes concederei daqui p.^a adiante os privilegios, q' lhes tinha prometido, nem aos da Freguezia de S. Anna, q' sendo só Coyto de criminozoz, e homens de má consciencia, se refugiavão a ella huns para nam pagarem o q' devem, e outros para nam serem castigados, cujos privilegios dou por quebrados, e de nenhum vigor, pelo q' espero, q' Vm.^{ce} me remeta todas as Ordens, e Portarias, q' a este respeito lhe tenha mandado, devendo Vm.^{ce} estar certo q' em outra qualquer occasiam, q' me persuadir Vm.^{ce} pode ser util ao Serviço de S. Mag.^o, eu me vallerei do seu prestimo.

No dia 15 do corrente mez faleceo nesta Cidade de huma Apoplexia o Sarg.^{to} Mayor Inacio Jozé Cherem com bem pezar meu, porq' estimava m.^{to} este Oficial, e porque só posso mostrar, zellando o q' lhe pertence, e me deve grande lastima sua filha, espero Vm.^{ce} me diga, e informe com aquella verdade, e consciencia, q' em Vm.^{ce} hé natural, da Fazenda, e Escravatura, q' neste Sitio possuhia o d.^o Sarg.^{to} Mayor, e Vm.^{ce} lhe cuidava della: E p.^a tudo quanto Vm.^{ce} achar eu o possa servir, me achará pronto com grande vontade. D.^s g.^o a Vm.^{ce} m.^s an.^s S. Paulo a 25 de Junho de 1776 // De Vm.^{ce} m.^{to} obrigado Venerador // Martim Lopes Lobo de saldanha // Snr. R.^{do} Vigario Henrique Jozé de Carvalho.

Para o Cap.^m Mor de Taubaté Bento Lopes de Leam.

Sem embargo da Ordem, q' a Vm.^{ce} expedi em carta de 31 de Mayo antecedente p.^a prender, e remeter-me a todos os



alistados pelo Capitão Jozé Correya Leme Marzagão, e Antonio Jozé da Mota, q' se achassem nesse Termo, e Villa, e não tivessem entrado p.^a a abertura do novo Caminho da Paraíba; cazo de o ter feito, Vm.^{co} os nam remeterá, e só sim com o D.^{or} Ouvidor da Comarca, aquem tenho determinado a este respeito o q' ha de fazer, executará o q' elle lhe disser, soltando os por elle nomeados, e deixando prezos os q' forem criminozos; e porq' nam suceda, q' esta Ordem chegue a tempo de Vm.^{co} ter expedido os referidos prezos; Mando Ordem ao Oficial, q' os vier eunduzindo, p.^a q' em qualquer parte, q' o encontrarem volte p.^a traz a entregallos a Vm.^{co} p.^a executar o q' com o dito D.^{or} Ouvidor ajustar, cuja diligencia lhe dou por m.^{to} recomendada. D.^a g.^{de} a Vm.^{co}.

S. Paulo a 25 de Junho de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

**Para o Sarg.^{to} Mor de Aux.^{es} da Com.^{ca} de Parnagoa
Francisco José Montr.^o**

Chegou o Carcereyro dessa Villa com a Carta de Vm.^{co} de 31 de Mayo, e nella incluza a Lista dos tres Dezertores, q' ficaram na Barra gr.^{de} de Santos, e com m.^{ta} recomendação Jeronimo Gomes, e pelo q' respeita a Jozé Glz. fica nesta Cidade com praça de Soldado no Regim.^{to} de Mexia, visto as suas boas qualidades, e sempre q' haja destes Vm.^{co} mos remeterá, porq' o Serviço de S. Mag.^s carece todos os dias de gente.

Pela outra carta de 31 do referido mez me remete Vm.^{co} a copia do credito passado entre esses dous Aux.^{es}, e como por elle vejo o dolllo, com q' foi passado as bens ponderadas razoens de Vm.^{co}, e nam ser justo eu consinta hum roubo tanto as claras, com a Capa de negocios Licitos:

Ordeno a Vm.^{co}, q' de nenhuma forma consinta entre a

